



QUESTÃO FUNDIÁRIA / Câmara aprova projeto que autoriza ocupante de imóvel rural a se proclamar proprietário, sem a vistoria de técnicos do Incra. Em resposta à acusação de que se trata do “PL da Grilagem”, Arthur Lira diz que proposta atende ao produtor

Para ser dono da terra, basta declarar

Em uma articulação liderada por governistas, a Câmara dos Deputados aprovou ontem projeto de lei que amplia a possibilidade de regularização fundiária de terras da União por autodeclaração, ou seja, sem vistoria presencial feita por técnicos do Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária). O texto vai agora para o Senado Federal.

Para críticos, a proposta — tratada, desde o início do governo Bolsonaro como uma prioridade — abre caminho à regularização de áreas da União ocupadas ilegalmente por grileiros e desmatadores, permitindo dar a muitos deles o título das propriedades — o que levou o projeto a ser conhecido como “PL da Grilagem”. Os defensores do texto entendem, por sua vez, que o projeto de lei dá oportunidade para pequenos e médios produtores regularizarem as terras e gerarem renda com o aumento da produção. O projeto de lei recebeu 296 votos favoráveis, contra 136 votos contrários.

O presidente Jair Bolsonaro já havia editado uma medida provisória sobre o assunto em dezembro de 2019. Mas a matéria não foi validada em 120 dias — precisaria ser votada até 19 de maio de 2020 no Congresso — e perdeu vigência. A proposta ganhou nova forma, por meio de projeto de lei de autoria do deputado Zé Silva (SD-MG), ligado à bancada ruralista na Câmara. O texto estabelece a ampliação de quatro para seis módulos fiscais no tamanho de imóveis que podem ser regularizados por meio de autodeclaração. O módulo fiscal é uma uni-

dade em hectare que foi definida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para cada município do país e que varia do mínimo de 5 ao máximo de 110 hectares.

A regularização de terras por meio de autodeclaração é baseada em informações fornecidas pelos próprios ocupantes do imóvel rural, sem a necessidade de uma inspeção de campo ou vistoria de nenhuma autoridade governamental no local.

Vistoria presencial

O processo de declaração existe desde 2009, quando foi criado o programa Terra Legal, do antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário. Segundo essa regra, sem a vistoria presencial para propriedades maiores, bastará a análise de documentos e de declaração do ocupante de que ele segue, sim, a legislação ambiental. Ambientalistas adversários dessa ideia afirmam que o projeto pode, em um segundo momento, revisar o marco temporal de 2008 e aumentar o tamanho das terras ocupadas passíveis de regularização.

Já no entendimento dos defensores da proposta, o texto dá oportunidade para pequenos e médios produtores regularizarem suas terras e gerarem renda com o aumento da produção. Os apoiadores da proposta argumentam que, com os títulos das terras, os agricultores teriam segurança jurídica e poderiam ter acesso a crédito, bem como comercializar produtos com notas fiscais.

Eles defendem também que a mudança trazida pelo novo texto

Rodrigo Nunes/Esp. CB/D.A Press - 11/5/16



Manifestação na Esplanada em favor da demarcação de terras indígenas: projeto preocupa ambientalistas

legal permitirá combater o desmatamento porque dará um “CPF” à propriedade e permitirá a fiscalização. “Dizem que o projeto defende a grilagem. Na verdade, vem combater. São agricultores que vivem o sonho da terra própria, mas não conseguem vender com nota fiscal a própria produção quando conseguem produzir. Qualquer dono de imóvel que não tem o documento é invisível para o Estado brasileiro”, justificou o autor da proposta, o deputado Zé Silva (PSD-MG).

O relator do projeto tem argumentação semelhante. “Necessário destacar que não há qualquer estímulo à grilagem. Pelo contrá-

rio: a proposição contribui para que eliminemos de vez a ocupação ilícita de terras públicas. Por isso, mantivemos o marco temporal da ocupação em 22 de julho de 2008, indicando que toda a ocupação posterior não será regularizada”, escreveu Bosco Saraiva (Solidariedade-AM) em seu relatório.

Indígenas e quilombolas

O relator negou ainda que os povos tradicionais sejam prejudicados pelo texto. Segundo o parecer, a titulação em áreas indígenas e quilombolas ou de ribeirinhos será proibida. Não haverá nenhuma restrição, no entanto, para a ti-

tulação de terras ocupadas por povos tradicionais, mas que estejam ainda em fase de demarcação.

Já a deputada Joênia Wapichana (Rede-RR) tem criticado o texto desde o início de sua tramitação. “Existe uma demanda ainda em relação à demarcação de terras indígenas. Há terras indígenas que constantemente são invadidas, áreas de proteção ambiental que estão em risco. Na Amazônia, nós estamos vendo um cenário cada vez mais conflituoso em meios rurais”, argumentou.

O presidente da Câmara, Arthur Lira, comentou a aprovação do projeto. “(Foi o) texto possível. Nem ideal para um lado nem pa-

ra um outro. Afasta as versões que habitavam em torno do assunto, de chamar essa proposta de projeto da grilagem. É respeito ao produtor, a sua terra, com títulos para que ele possa ter acesso a empréstimos, à formulação da vida da sua família”, disse, após concluída a votação.

Para Raoni Rajão, professor de gestão ambiental da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a aprovação do projeto não representa uma vitória da proteção ambiental. No entanto, para ele, a proposta é a menos danosa entre as gestadas pelo governo para ampliar concessões e anistias a grileiros.

“Mantendo os seis módulos e o marco temporal, e isso sendo mantido pelo Senado, dos males, o menor. Mas é assim que deveriam debater? Não. Tinham de entender o problema como um todo, discutir aumentar a pena para invasão de terras públicas de maneira ilegal, o que hoje é crime de baixo potencial ofensivo”, comentou.

Rajão participou de debates na Câmara em que representantes de agropecuaristas expressavam interesse em abranger no projeto médios e grandes produtores. “Na perspectiva inicial da proposta, eles queriam beneficiar médios e grandes. O fato de eles não terem conseguido a intenção inicial já é algo positivo. Temos de tomar certo cuidado para não sermos generalistas e binários para não desanimar pessoas que não têm perspectiva necessariamente ambientalista, mas que querem uma proposta razoável”, avaliou.

OBITUÁRIO

José Tinhorão, legado purista na crítica musical

» SEVERINO FRANCISCO

A voz severa se calou. Aos 93 anos, José Ramos Tinhorão, um dos mais polêmicos, implacáveis e ferinos críticos de música do país, morreu, ontem. Ele ganhou o apelido dos colegas do *Diário Carioca*, em 1953, quando começou a trabalhar como jornalista. Tinhorão é uma planta venenosa. Ao ler a primeira matéria, ele levou um susto. Assinara J. Ramos, mas apareceu J. Ramos Tinhorão.

Ficou bravo e foi falar com o chefe de reportagem, que gargalhou, conta Tinhorão em entrevista ao repórter Gabriel de Sá, publicada no *Correio*, em 1993: “O chefe disse que Ramos era nome de ladrão de galinha, que tinha um milhão na lista telefônica, e que Tinhorão ia ser só eu. Pensei e vi que ele tinha razão. Ficou”.

Tinhorão tornou-se célebre pelas brigas que comprou com a Bossa Nova, a Tropicália, o iê-iê-iê, Chico Buarque, Paulinho da Viola, o rock e qualquer outro gênero que ameaçasse a pureza ou a suposta pureza das raízes musicais brasileiras. Em debate promovido durante a Festa Literária Internacional (Flip), Tinhorão afirmou que tinha pena de Tom Jobim porque ele havia incorrido em um grande equívoco: “Achava que compunha música brasileira”. Considerava a bossa nova o jazz pasteurizado.

“A bossa nova é uma variante da música americana branca, do cool jazz”, complementava em entrevista ao *Correio*. De sua parte,

Tom Jobim devolvia com senso de humor engatilhado na língua: “Ele tem razão, autenticamente brasileiro só mesmo o jequitibá”.

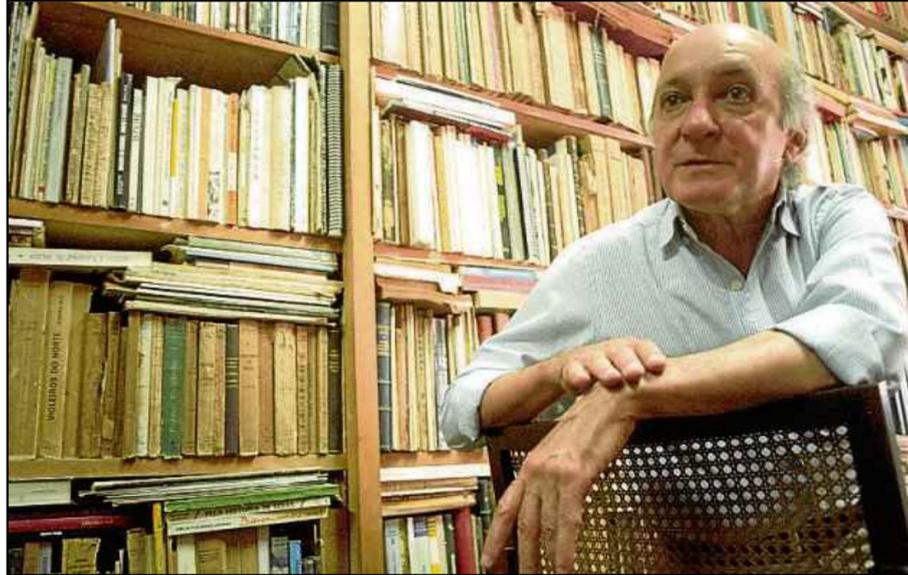
Tinhorão percebia o tropicalismo de Caetano Veloso e Gilberto Gil como um desdobramento da bossa nova. Mas admitia: “O tropicalismo é uma boa malandragem. O Gil e o Caetano, todos, são meninos da bossa nova baiana, nasceram na época em que estava nascendo a bossa nova na Bahia. *Domingo no Parque*, uma coisa originalíssima, é música de pernada, de capoeira”.

Caetano Veloso ficava profundamente irritado com as opiniões de Tinhorão. Em 1965, portanto, antes da eclosão do movimento tropicalista em 1968, escreveu: “A se julgar por elas, somente o analfabetismo asseguraria a possibilidade de se fazer música no Brasil”.

Mas se o purismo de Tinhorão restringia a compreensão da música popular moderna, ele tem grande relevância como pesquisador da cultura brasileira. É um trabalho que começou ao ser convidado a escrever uma série de reportagens sobre o samba nas páginas do *Caderno B*, do *Jornal do Brasil*, a pedido do então editor Reynaldo Jardim. Tinhorão entrevistou Donga, Ismael Silva, João da Bahiana e Pixinguinha, entre outros, que ainda não tinham registros de suas histórias.

Tinhorão escreveu livros sobre a história da música brasileira que se tornaram clássicos: *Pequena histó-*

Marcos Fernandes/CB/D.A Press - 25/4/98



Jornalista era crítico da bossa-nova e protagonizou polêmicas com artistas como Tom Jobim e Caetano Veloso

ria da música popular segundo seus gêneros, *Festa de negro em devoção de branco*, *Música popular — do gramofone ao rádio e TV* e *A história social da música brasileira*, entre outros. Garimpador de sebos, reuniu um acervo de mais de 14 mil livros, 13 mil discos e 35 mil documentos sobre música. Em 2001, o acervo foi adquirido pelo Instituto Moreira Salles.

Nascido em Santos, litoral de São Paulo, Tinhorão se formou em direito e jornalismo. Considerava-se um marginal dentro da

produção de história, pois não tinha formação acadêmica na área. “A academia é máfia”, disparou. “Se você não pertencer à máfia, eles não te citam. Como eu sou um estudioso de fora, que venho do jornalismo, quando eu faço um livro que tem a ver com a história, o cara que vem comentar me chama de jornalista”.

Nas redes sociais, a morte do crítico repercutiu. “Foi-se, aos 93, José Ramos Tinhorão, grande pesquisador da música brasileira. Impossível, para qualquer um inte-

ressado em nossa música, não ter sido impactado por seus livros e textos”, escreveu André Barcinski, diretor e roteirista.

“Recebemos com pesar a notícia do falecimento do crítico José Ramos Tinhorão. Recebemos dele grandes elogios e críticas bastante contundentes. Foi por muito tempo um dos mais importantes críticos de música do país. Apesar das polêmicas, deixou um legado importante”, ressaltaram os integrantes da Banda de Pau e Corda.

Joaquim Francisco, ex-governador

» LARA TÔRRES

O ex-governador de Pernambuco Joaquim Francisco, de 73 anos, morreu, ontem, em decorrência de câncer. Ele estava internado no Real Hospital Português de Beneficência, no Recife. Além do governo de Pernambuco, Joaquim Francisco comandou a Prefeitura do Recife, foi deputado federal e ministro do Interior no governo José Sarney.

O governador de Pernambuco, Paulo Câmara (PSB), afirmou que o estado perdeu “um dos seus filhos mais ilustres”. Segundo ele, Joaquim Francisco foi “um homem de diálogo e extremamente dedicado à sua terra e ao seu povo”. Câmara declarou luto oficial de sete dias no estado.

João Campos (PSB), prefeito do Recife, também reconheceu o legado de Joaquim Francisco. “De longa e expressiva trajetória política e atuação no serviço público, sua passagem à frente de nossa cidade foi marcada pela dedicação e compromisso com os recifenses. Meus mais profundos sentimentos à sua família e amigos”, disse.

Bruno Araújo, presidente nacional do PSDB, disse ter recebido com “profunda tristeza” a notícia do falecimento do ex-governador. “Conciliador, firme, homem de palavra. Honrou com poucos a tradição pernambucana. Fará muita falta”, publicou.